

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto\_Pser “Estudo de elemento de linha de mobiliário – desenvolvimento de acabamentos”, financiada pelo Politécnico de Leiria, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Design de Produto
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes inscritos em licenciaturas de Design Industrial, Design de Produto, ou em áreas afins
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em março de 2021
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Pretende-se desenvolver propostas experimentais com vista à criação de produtos em madeira, ou derivados, recorrendo a maquinaria por CNC
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no LIDA – Laboratório de Investigação em Design e Artes da Escola Superior de Artes e Design, em Caldas da Rainha, sob a orientação científica do Professor Sérgio Gomes Pires Gonçalves
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 416,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos professores doutores: Renato Jorge Costa Lopes Bispo (que preside), Sérgio Gomes Pires Gonçalves e Luís Miguel de Sousa Pereira Colaço Pessanha (vogais efetivos); Fernando Alípio Brizio Pires e Miguel Nuno Lopes Vieira Baptista (vogais suplentes)
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 23 de fevereiro a 8 de março de 2021
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular, e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:
  - . Experiência/conhecimentos gerais na área do Design de Produto (E) - (40%)
  - . Conhecimentos específicos na área da modelação 3D (CE) - (40%)
  - . Relevância do percurso anterior do candidato para o plano de trabalhos (R) - (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  **$NF (MC) = [E*0,4 + CE*0,4 + R*0,2]$** .

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

- . **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:
  - a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
  - b) Cidadãos de Estados terceiros;
  - c) Apátridas;
  - d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas para o LIDA/ESAD.cr por e-mail - [lida@ipleiria.pt](mailto:lida@ipleiria.pt) - até às 23h59, do dia de término do prazo de candidaturas, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos indicado no aviso de candidatura;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Portfólio;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>)

Leiria, 22 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa